

PORTARIA REITORIA UESC Nº 79

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 204º, da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 009.0168.2018.0017142-51,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Sindicância para apurar denúncia, apresentada pela Coordenação de Gestão Aplicada aos Procedimentos Correcionais – SAEB/CGR/CGAP, através do Ofício nº 073/2018 – SAEB/CGR/CGAP, de indícios de acumulação de cargos públicos de servidores da UESC, e designar os Professores HARRISON FERREIRA LEITE, SELENE SIQUEIRA DA CUNHA NOGUEIRA e IRENE MAURÍCIO CAZORLA para, sob a Presidência do primeiro, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de fevereiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br